

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.726/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na  
EEEFM Olavo Rodrigues da Costa.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.069/2011 (Processo CEE nº 023/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-04-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olavo Rodrigues da Costa, situada na Rua Geraldo de Oliveira Barbosa, s/nº, Distrito de Santa Marta, município de Ibitirama, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concluintes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 16 de maio de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 16 de maio de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**